



DECRETO Nº 2.469, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal da Mulher, os cargos e a função a seguir especificados:

- I - 1 (um) de Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres, DAS-4;
- II - 1 (um) de Gerente de Políticas Públicas para Mulheres, DAS-7;
- III - 1 (um) de Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher, DAS-7;
- IV - uma de Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher, FG.

Art. 2º O Anexo XII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a vigorar na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º É acrescido o Anexo XXII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 4º Os incisos I e II do Anexo XVI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo XVI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#):

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL:

.....

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL:



.....(NR)“

~~Art. 5º Para fins do disposto nos arts. 1º e 2º a este Decreto, são mantidos os atuais ocupantes dos cargos e funções de mesmas nomenclaturas.~~

~~Art. 6º São revogados no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#):~~

~~I – os itens e subitens 1.7.2; 1.7.2.1; 1.7.2.2; 1.7.2.2.1; 1.7.3 e 1.7.3.1, todos do inciso I do Anexo XVI;~~

~~II – o Anexo XXI.~~

~~Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 3 de janeiro de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

~~ANEXO I AO DECRETO Nº 2.469, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.~~**~~“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~****~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
 - ~~1.3.1 – Divisão de Almoxarifado;~~
 - ~~1.3.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
 - ~~1.3.3 – Gerência de Finanças;~~
 - ~~1.3.3.1 – Divisão de Finanças;~~
 - ~~1.3.4 – Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.4 – Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis;~~
 - ~~1.4.1 – Diretoria de Contratos e Convênios;~~
 - ~~1.4.1.1 – Divisão de Convênios;~~
 - ~~1.4.1.2 – Divisão de Projetos e Requalificação Urbana;~~
 - ~~1.4.1.3 – Gerência de Energias Sustentáveis;~~
 - ~~1.4.2 – Diretoria de Projetos Sociais;~~
 - ~~1.4.2.1 – Gerência de Projetos Sociais;~~
 - ~~1.4.2.1.1 – Divisão de Projetos;~~
 - ~~1.4.2.2 – Gerência de Pós-Ocupação;~~
 - ~~1.4.3 – Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis;~~
 - ~~1.4.3.1 – Gerência de Cadastro da Região Central;~~
 - ~~1.4.3.2 – Gerência de Cadastro da Região Sul;~~
 - ~~1.4.3.2.1 – Divisão de Cadastro;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Regularização Fundiária;~~
 - ~~1.5.1 – Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~
 - ~~1.5.2 – Gerência de Projetos de Urbanização;~~
 - ~~1.5.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;~~
 - ~~1.5.2.2 – Divisão de Cadastro;~~
 - ~~1.5.3.1 – Divisão de Avaliação Ambiental;~~
 - ~~1.5.4 – Gerência de Topografia Urbana;~~
 - ~~1.5.4.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;~~
 - ~~1.5.5 – Gerência de Controle de Áreas Públicas;~~

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:~~

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1



Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis	DAS-2	1
Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS-4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis	DAS-4	1
Gerente de Cadastro da Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro da Região Sul	DAS-7	1
Gerente de Energias Sustentáveis	DAS-7	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

(NR)''

ANEXO II AO DECRETO Nº2.469 DE 3 DE JANEIRO DE 2024.**“ANEXO XXII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.****I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.2 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.3 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.4 – Superintendência da Mulher;~~
- ~~1.4.2 – Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;~~
- ~~1.4.2.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.4.2.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.4.2.2.1 – Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.5.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.5.2 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~

II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente da Mulher	DAS-2	1
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1

”